



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA EIRELLI-ME**, com sede na Estrada Vicinal Linha Casagrande, na cidade de Nova Alvorada-RS, inscrita no CNPJ 25.062.873/0001-50, neste ato representada por seu Representante Legal, aqui denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação TP 01/2020, e contrato nº 019/2020, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRO:** De conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, os serviços de execução de pavimentação conforme contrato, a contar do vencimento do mesmo. Tal prorrogação faz-se necessária devido as obras não terem sido concluídas no período.

**SEGUNDO:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

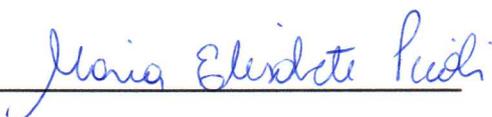
E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 02 de Outubro de 2020.

  
GILSO PAZ

Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA  
ALVORADA EIRELLI -ME - Contratada